

**CONVOCAÇÃO Nº 02 - CANDIDATO CLASSIFICADO NO EDITAL Nº
070/2024 – FAEPI
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS
PROJETO BOLSA-FORMAÇÃO AQUICULTURA**

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, autorizada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, de acordo com a Lei n. 8.958/94, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender o Projeto Bolsa-Formação Aquicultura, objeto do Termo de Contrato nº 10/2024, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna pública, a **Convocação 02** do processo de seleção simplificada para o cargo das Funções Administrativas para atuar nas ofertas de cursos FIC do Projeto de Extensão Bolsa-Formação Aquicultura, de acordo com as condições definidas neste edital.

**CONVOCAMOS A CANDIDATA LISTADA ABAIXO A MANIFESTAR
INTERESSE NA VAGA CLASSIFICADA CONFORME INSTRUÇÕES AO
FINAL DESDE DOCUMENTO.**

Apoio às atividades acadêmicas e administrativas – Comunicação Social		
Candidato	Nota	Classificação
Karoline Ribeiro dos Anjos	25	2º

**INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
CONVOCADOS**

Prezada Bolsista selecionada no Edital 070/2024 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - PROJETO BOLSA-FORMAÇÃO AQUICULTURA

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI.

Favor enviar todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail aquicultura.proex@ifam.edu.br.

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** totalmente preenchida e assinada.
2. Anexo III - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata.
3. Anexo IV - **Declaração de não acúmulo de bolsas**.
4. **Declaração Funcional** emitida Pelo SIGRH.
5. DOCUMENTOS PESSOAIS:
 - Documento de Identificação oficial com foto;
 - CPF;
 - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
 - Comprovante de Residência; e
 - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário).

*Todos os documentos elencados acima, assim como o total preenchimento são necessários para evitarmos transtornos ao longo da contratação

O prazo para envio dos documentos é até: **13/11/2024**.

Caso a candidata não envie a documentação por email dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificada, sendo convocado outro candidato.

Manaus-AM, 11 de novembro de 2024.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.o 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021